

Resolução nº 006



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 006

Autor: Vereador CÉSAR CANDIDO LEMOS

Ementa: Cidadania Voltarredondense ao Dr. Paulo Monteiro Mendes

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 6

Data apresentação: 12 / 07 / 1955 Data da Leitura: 12 / 07 / 1955

Considerado objeto de Deliberação em: 12 / 07 / 1955

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>12.07.1955</u>	<u>Sim</u>	<u>-</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 12 / 07 / 1955 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 12 / 07 / 1955 Unanimidade Sim Votos Contra _____

Com Emendas? Não Quantas? ...

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 07 / 1955 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 55 (Livro nº 1 de Registro de Atos Oficiais)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 2 (Duas)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 002

Volta Redonda, 19 de junho de 1985

DECRETO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06

AUTOR: VEREADOR CÉSAR CÂNDIDO LEMOS

OBJETO: Confere o título de Cidadão Voltarredondense ao Exm^o. Doutor Paulo Monteiro Mendes.

Data de apresentação: 12-7-55 Data de leitura 12-7-1955

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	12-7-55	sim	
Finanças e Fiscalização			
Viação e Obras			
Indústria/Focúaria Ind/ e Comércio			
Educação/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 12-7-1955 Unanidade: sim Votos contra:

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 12-7-1955 Unanidade: sim Votos contra:

Data de PROMULGAÇÃO: 12-7-1955

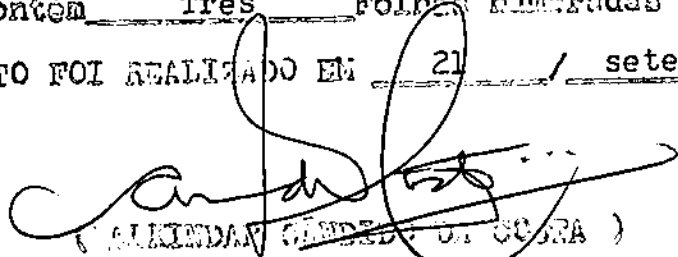
Publicação:

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOs OFICIAIS

Nº _____ FOLHAS _____

Este Processo contém Três Fôlhas numeradas de 01 a 03

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 21 / setembro / 1967


 (CESAR CÂNDIDO LEMOS)
 Chefe da Secretaria

*aprovado de 18/9
Notas*

075

✓

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 6.

Nº 19

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Resolução nº 6

Artigo 1º - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município no setor de saúde e, no movimento emancipacionista, prestigiando os seus líderes, a Câmara Municipal confere ao Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Monteiro Mendes o título de CIDADÃO VOLTARREDONDENSE.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada dia 17 do mês corrente.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 - 7 - 55

[Signature]
César Cândido Lemos
Presidente

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-006	FL. 01	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que se
confira o título de cidadania.

Sala das Sessões, 12 de Julho de 1955

J. R. Mally

~~*[Signature]*~~
Francisco Gomes da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAS
Divisão de Documentação e Expediente
CONTÉM ESTE PROCESSO <i>de F. M. M.</i>
Funcionário <i>Olivia</i>



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

RESOLUÇÃO N.º 6

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art 1.º — Considerando os relevantes serviços prestados ao Município no setor de saúde e no movimento emancipacionista, prestigiando os seus líderes, a Câmara Municipal confere ao Excelentíssimo Senhor **Doutor Paulo Monteiro Mendes** o título de **Cidadão Voltarredondense**;

Art. 2.º — O pergaminho será entregue em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada dia 17 do corrente, data da promulgação da Lei que emancipou Volta Redonda;

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 1955.

César Cândido Lemos
Presidente

ARQUIVE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-006	FL. 021	<i>[Signature]</i>

LANÇADO

*Tramite em Livro próprio
e fls. 3 = "Arquivo"*